



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SERGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N°004/2018

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 30 de janeiro de 2018. Sr., **Leandro Dos Santos Jesus**, residente no Povoado **Lagoa das Cabras**, nesta cidade de Santa Luz – Bahia, a mesma era membro de tradicional família, filha dedicada, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humana. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, pai dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr. **Leandro Dos Santos Jesus**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Leandro Dos Santos Jesus**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Leandro Dos Santos Jesus**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 01 de Março de 2018

Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador